

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – RIO DO SUL – EXTRATO DE TERMO CONVÊNIO – Nº 2018TR000668 (Programa 2018007389, Proposta 21037) PARTICÍPES: O Estado de Santa Catarina, por meio da Agência de Desenvolvimento Regional de Rio do Sul e o Município de Presidente Getúlio. OBJETO: Pavimentação da Rua Willy Bosse - centro e Pavimentação de trecho da Estrada geral Serra dos Índios - interior. VALOR DO CONVÊNIO: Total de R\$ 1.090.028,69 (Um milhão, noventa mil, vinte e oito reais e sessenta e nove centavos), sendo R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) a serem repassados pelo Estado e R\$ 390.028,69 (trezentos e noventa mil, vinte e oito reais e sessenta e nove centavos) destinados pelo município a título de contrapartida financeira e/ou em bens e serviços reduzida, nos termos do Art.38, § 4º do Decreto 127/2011. Nota de empenho nº 2018NE000723 de 14/06/2018, VIGÊNCIA: A partir da publicação deste extrato no DOE até 30 de junho de 2019. DATA ASSINATURA: 14 de Junho de 2018. SIGNATÁRIOS: Elias Souza, pela Agência de Desenvolvimento Regional de Rio do Sul e Nelson Virtuoso, pelo Município de Presidente Getúlio. M/SCC Cod. Mat.: 538097

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – RIO DO SUL – EXTRATO DE TERMO CONVÊNIO – Nº 2018TR000669 (Programa 2018007554, Proposta 21180) PARTICÍPES: O Estado de Santa Catarina, por meio da Agência de Desenvolvimento Regional de Rio do Sul e o Município de Trombudo Central. OBJETO: Pavimentação Asfáltica de 445,37 metros lineares da Rua São Paulo e Rua Paulo Skowasch e 160,00 metros da Rua Luiza Mateusi. VALOR DO CONVÊNIO: Total de R\$ 651.955,47 (seiscentos e cinquenta e um mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), sendo R\$ 599.994,62 (quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos) a serem repassados pelo Estado e R\$ 51.960,85 (cinquenta e um mil, novecentos e sessenta reais e oitenta e cinco centavos) destinados pelo município a título de contrapartida financeira e/ou em bens e serviços reduzida, nos termos do Art.38, § 4º do Decreto 127/2011. Nota de empenho nº 2018NE000724 de 14/06/2018, VIGÊNCIA: A partir da publicação deste extrato no DOE até 31 de dezembro de 2018. DATA ASSINATURA: 14 de Junho de 2018. SIGNATÁRIOS: Elias Souza, pela Agência de Desenvolvimento Regional de Rio do Sul e Geovana Gessner, pelo Município de Trombudo Central. M/SCC Cod. Mat.: 538100

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – RIO DO SUL – EXTRATO DE TERMO CONVÊNIO – Nº 2018TR000673 (programa 2018007560, proposta 21173) PARTICÍPES: O Estado de Santa Catarina, por meio da Agência de Desenvolvimento Regional de Rio do Sul e o Município de Witmarsum. OBJETO: Recuperação de Estradas Vicinais nas localidades de Tucano Feliz, Catangara, Butinga, Ribeirão Marrecos, Serra Cambará, Gnadental e Alto Rio Krauel. VALOR DO CONVÊNIO: Total de R\$ 399.998,10 (trezentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e dez centavos) a serem repassados pelo Estado. Dispensado de contrapartida financeira e/ou em bens e serviços, nos termos do Art.38, § 4º do Decreto 127/2011. Empenho nº 2018NE000729 de 14/06/2018, VIGÊNCIA: A partir da publicação deste extrato no DOE até 31 de dezembro de 2018. DATA ASSINATURA: 14 de Junho de 2018. SIGNATÁRIOS: Elias Souza, pela Agência de Desenvolvimento Regional de Rio do Sul e César Panini, pelo Município de Witmarsum. M/SCC Cod. Mat.: 538101

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – RIO DO SUL – EXTRATO DE TERMO CONVÊNIO – Nº 2018TR000671 (Programa 2018007555, Proposta 21196) PARTICÍPES: O Estado de Santa Catarina, por meio da Agência de Desenvolvimento Regional de Rio do Sul e o Município de Lontras. OBJETO: Pavimentação asfáltica, drenagem pluvial e sinalização viária de trecho da Rua Pascoal Conte. VALOR DO CONVÊNIO: Total de R\$ 701.918,58 (setecentos e um mil, novecentos e dezoito reais e cinquenta e oito centavos), sendo R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) a serem repassados pelo Estado e R\$ 101.918,58 (cento e um mil, novecentos e dezoito reais e cinquenta e oito centavos) destinados pelo município a título de contrapartida financeira e/ou em bens e serviços reduzida, nos termos do Art.38, § 4º do Decreto 127/2011. Nota de empenho nº 2018NE000725 de 14/06/2018, VIGÊNCIA: A partir da publicação deste extrato no DOE até 31 de dezembro de 2018. DATA ASSINATURA: 14 de Junho de 2018. SIGNATÁRIOS: Elias Souza, pela Agência de Desenvolvimento Regional de Rio do Sul e Marcionei Hillesheim, pelo Município de Lontras. M/SCC Cod. Mat.: 538143

Regional de São Lourenço do Oeste

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL - SÃO LOURENÇO DO OESTE – Processo ADR03 818/2018 – AR03 786187. TERMO DE CONVÊNIO nº 2018TR674. PARTICÍPES: O Estado de Santa Catarina, por meio da Agência de Desenvolvimento Regional de São Lourenço do Oeste/SC (CONCEDENTE) e o Município de CAMPO ERÊ/SC, CNPJ 83.026.765/0001-28 (CONVENIENTE). OBJETO: Aquisição de retroescavadeira com tração nas 4 rodas e potência líquida mínima 55KW. VALOR TOTAL DO CONVÊNIO: R\$ 200.000,00. VALOR DO REPASSE: R\$ 200.000,00. CONTRA-PARTIDA: Sem contrapartida. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: A despesa correrá por conta da seguinte classificação orçamentária: 41094 -26 782 0110 0417 011126 – 0.2.61.000000-44.40.42.02. Nota de empenho 424/2018. DATA DE VIGÊNCIA: Publicação no DOE até 30/12/2018. SIGNATÁRIOS: Walmor José Pederssetti pelo Concedente e Odilson Vicente de Lima pelo Conveniente. M/SCC Cod. Mat.: 538184

Regional de São Miguel do Oeste

PORTARIA N.035/2018, DE 29 DE MAIO DE 2018. O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE RESOLVE: Art. 1º HOMOLOGAR, com base no art. 41, §4º, da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional n. 19/1998, c/c o Decreto n. 153/2003, e com o art. 13 da Lei Complementar n. 676/2016 e demais normas acima elencadas, e o que consta nas avaliações especiais de desempenho, o período de estágio probatório do servidor ANTÔNIO RODRIGO BERTOL, matrícula n. 366.139.3.02, confirmando – o no cargo de Analista Técnico Administrativo II, nível 1, referência A, do Quadro Civil do Executivo, lotado na Agência de Desenvolvimento Regional de São Miguel do Oeste, declarando-o estável a partir de 25 de março de 2018. Art. 3º Revoga-se em todos seus termos, a Portaria n.019 /2018 de 06 de abril de 2018. Paulo Meneghini - Secretário Executivo da Agência de Desenvolvimento Regional. Cod. Mat.: 537687

Defensoria Pública

DELIBERAÇÃO CSDPESC nº 33, de 08 de junho de 2018 (33/2018)

Aprova alterações na Resolução CSDPESC nº 63/2016, que fixa as atribuições funcionais das Defensorias Públicas do Estado de Santa Catarina, quanto ao Núcleo Regional de Concórdia. O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conforme previsão contida no artigo 16, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 575/2012, e nos termos da decisão proferida na sessão ordinária ocorrida em 08 de junho de 2018, DELIBERA pela alteração da Resolução CSDPESC nº 63/2016, cujo ANEXO I – quanto ao Núcleo Regional de Concórdia – passa a vigorar com as alterações constantes deste ato normativo, sem republicação integral da Resolução.

ANEXO I – Atribuições Funcionais

Núcleo Regional / Código	Defensoria Pública	Atribuições Funcionais
Concórdia/7	1ª Defensoria Pública de Concórdia	Vara Criminal
		Atendimento, ajuizamento e acompanhamento das ações de saúde (que devam tramitar na 2ª Vara Cível)
		Atendimento, ajuizamento e acompanhamento das ações de saúde (que devam tramitar na Vara da Família, Órfãos, Sucessões e Infância e Juventude)
		Atendimento e acompanhamento das demandas referentes a atos infracionais (que tramitem na Vara da Família, Órfãos, Sucessões e Infância e Juventude)

		Atos processuais penais preliminares (Juizado Especial Cível e Criminal)
		Curadoria Especial nas 1ª e 2ª Varas Cíveis e na Vara da Família, Órfãos, Sucessões e Infância e Juventude

Florianópolis/SC, 08 de junho de 2018.

ANA CAROLINA DIHL CAVALIN, Presidente do CSDPESC

Cod. Mat.: 538086

DELIBERAÇÃO CSDPESC nº 34, de 08 de junho de 2018 (34/2018)

Aprova alterações na Resolução CSDPESC nº 63/2016, que fixa as atribuições funcionais das Defensorias Públicas do Estado de Santa Catarina, quanto ao Núcleo Regional de Joaçaba.

O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conforme previsão contida no artigo 16, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 575/2012, e nos termos da decisão proferida na sessão ordinária ocorrida em 08 de junho de 2018, DELIBERA pela alteração da Resolução CSDPESC nº 63/2016, cujo ANEXO I – quanto ao Núcleo Regional de Joaçaba – passa a vigorar com as alterações constantes deste ato normativo, sem republicação integral da Resolução.

ANEXO I – Atribuições Funcionais

Núcleo Regional / Código	Defensoria Pública	Atribuições Funcionais
Joaçaba/13	1ª Defensoria Pública de Joaçaba	Vara Criminal
		Juizado Especial Cível e Criminal (na área criminal)
		Atendimento e acompanhamento das demandas referentes a atos infracionais (que tramitem na 1ª Vara Cível)
		Atendimento, ajuizamento e acompanhamento das ações de saúde, educação e moradia (que devam tramitar nas 1ª e 2ª Varas Cíveis)
		Curadoria Especial nas 1ª e 2ª Varas Cíveis

Florianópolis/SC, 08 de junho de 2018.

ANA CAROLINA DIHL CAVALIN, Presidente do CSDPESC

Cod. Mat.: 538090

DELIBERAÇÃO CSDPESC nº 35, de 08 de junho de 2018 (35/2018)

Aprova alterações na Resolução CSDPESC nº 63/2016, que fixa as atribuições funcionais das Defensorias Públicas do Estado de Santa Catarina, quanto ao Núcleo Regional de Jaraguá do Sul.

O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conforme previsão contida no artigo 16, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 575/2012, e nos termos da decisão proferida na sessão ordinária ocorrida em 08 de junho de 2018, DELIBERA pela alteração da Resolução CSDPESC nº 63/2016, cujo ANEXO I – quanto ao Núcleo Regional de Jaraguá do Sul – passa a vigorar com as alterações constantes deste ato normativo, sem republicação integral da Resolução.

ANEXO I – Atribuições Funcionais

Núcleo Regional / Código	Defensoria Pública	Atribuições Funcionais
	1ª Defensoria Pública de Jaraguá do Sul	1ª Vara Criminal (violência doméstica, crimes dolosos contra a vida e réus presos)
		2ª Vara Criminal (execução penal e réus presos)
		Atendimento, ajuizamento e acompanhamento das demandas vinculadas à Vara da Fazenda Pública, Acidentes de Trabalho e Registros Públicos (excetuadas as atribuições da 2ª Defensoria Pública de Jaraguá do Sul)
		Curadoria Especial na 1ª Vara Cível
		Curadoria Especial na 2ª Vara Cível
		Tutela Coletiva na Vara da Fazenda Pública, Acidentes de Trabalho e Registros Públicos (excetuadas as atribuições da 2ª Defensoria Pública de Jaraguá do Sul)